



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo: 08029778020218150331

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA CLEMENTE DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que a impugnação ao laudo foi apresentada anteriormente, conforme ID 55424210.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SANTA RITA, 16 de maio de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB